



**PORTARIA Nº 230/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09180005/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder aos servidores deste Município, a liberação de 3 (três) diárias, com pernoite: **Maria Izaura Teles Maciel** – Secretária Municipal de Educação, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.650,00** (hum mil seiscentos e cinquenta reais), **Antonio Carpeggiani Peixoto da Silva**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.380,00** (hum mil trezentos e oitenta reais), **Graciela Rocha Pereira** e **Joelma Sampaio da Costa**, no valor unitário de **R\$ 460,00** (quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 1.380,00** (hum mil trezentos e oitenta reais), para cada servidora. Para custear as despesas com viagem a cidade de Sobral - CE, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, para participarem do 51º Seminário Sobre Educação de Sobral.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Administração  
Margarita Correia de Almeida  
Assessora de Gabinete